

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 80/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 49/2025**

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente, especialmente o disposto no art. 74 e no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e após a conclusão das fases pertinentes do processo de contratação direta, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel urbano localizado na Praça São Vicente, nº 36, – Centro – Saloá – PE, para funcionamento do INSS DIGITAL de Saloá – PE., nos termos e condições estabelecidos no **Processo Administrativo nº 080/2025 – Inexigibilidade nº 049/2025**.

A contratação será formalizada com a Sra. **Veronica Cristina Souto Barbosa**, inscrito no CPF nº 250.086.684-04, residente na Rua Áureo Xavier, 889, Edifício Maria Nina e Maria Nara, Torre B, apto. 701 – Cordeiro- Recife/PE, pelo período de **12 (doze) meses**, com valor mensal de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, totalizando **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá homologá-lo, a presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a Administração Pública e o contratado, conforme os documentos que integram o respectivo processo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias à assinatura do contrato e à execução dos serviços, nos prazos e condições previamente estabelecidos.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de outubro de 2025.**

José Airton Gomes Maciel

**Secretário Municipal de Administração**

